



14770512



08007.003298/2020-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional

DESPACHO Nº 290/2021/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

Destino: **Divisão de Licitações (DILIC)**

Assunto: **Gestão de Contratos: Aquisição ou Contratação**

Interessado(a): **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)**

1. Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para, por demanda, fornecer, aplicar e analisar teste rápido COVID 19 de sorologia, para detecção de anticorpos IGM e IGG, pela metodologia de imunocromatografia, a ser aplicado nos servidores e colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), lotados em Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. O pedido de esclarecimento foi apresentado pela empresa Biomega Medicina Diagnóstica, laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, em 26 de maio de 2021, a qual solicitou o que se segue (SEI nº 14769193):

A Biomega Medicina Diagnóstica, laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica vem, respeitosamente, uma vez interessada em participar do processo supra citado, solicitar os esclarecimentos abaixo: Uma vez que os diferentes locais de prestação dos serviços estão em um único lote e que nosso laboratório encontra-se em São Paulo, solicitamos gentilmente, se possível, que sejam cedidos locais nas unidades para que a contratada possa executar os serviços, afim de que mais laboratórios possam participar do certame favorecendo a este renomado órgão com uma disputa mais competitiva e melhores preços.

3. Esclareça-se que os locais de prestação dos serviços encontram-se descritos nos itens 1.2, 5.1.9 e 5.1.10 do Termo de Referência da contratação, sendo:

ÓRGÃO	ENDEREÇO	QUANTIDADE MÁXIMA
Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 4º Andar, sala 407, Brasília – DF, CEP 70.064-900	7.623 (sete mil seiscentos e vinte e três)
Arquivo Nacional (AN)	SIG Quadra 06, lote 800 - Brasília/DF	90 (noventa)
Fundação Nacional do Índio (FUNAI)	SCS Quadra 9, Torre B, 2º andar, sala 201 - Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF	3.963 (três mil novecentos e sessenta e três)

5.1.10 A CONTRATADA deverá manter, ainda, unidade de coleta em locais de fácil acesso, DEVENDO manter unidade de atendimento em pelo menos uma das seguintes regiões administrativas (RA): Plano Piloto/Brasília (RA I), Lago Sul (RA XVI), Cruzeiro (RA XI), Guará (RA X) ou Sudoeste/Octogonal (RA XXII), consoante divisão do Governo do Distrito Federal.

4. Outrossim, destaca-se que a definição da forma de prestação de serviços objeto da presente licitação ocorreu após a realização de estudo preliminar e pesquisa de mercado, que trataram de estabelecer de forma precisa o serviço capaz de atender à necessidade do MJSP.

5. Desse modo, evidencia-se que para a prestação dos serviços objeto deste certame, a exigência de aplicação dos testes rápidos COVID 19 de sorologia deverá ocorrer nos endereços consignados no Termo de Referência da contratação.

Atenciosamente,

**Geovani Alexandre Marques Ferreira**  
Chefe da Divisão de Promoção à Saúde

**Queila Cândida Ferreira Morais**  
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional

Ciente.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações (DILIC) da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) para adoção das providências pertinentes.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2021, às 11:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 27/05/2021, às 11:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 27/05/2021, às 11:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14770512** e o código CRC **DD67FF67**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.